



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/PGM/2021
PROCESSO N° 10.00057/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM
LADO, E DE OUTRO EMPRESA CONSTRUTORA
DELTA LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos quinze dias mês de maio de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto n° 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M n° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade n° 1405440180-CREA-MG e CPF n° 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DELTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 63.615.173/0001-34, com sede na Rua Andreia, 3968, Bairro Cuniã, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ELCIO GUILHERME DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n° 469805565 SSP/RS e CPF n° 622.775.969-49 resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 023/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **10.00057-2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO N° 023/PGM/2021:

1.1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO MARIANA, para atender à Contratante, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa anexas ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020/CPL-OBRS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n.º 023/PGM/2021**, conforme a seguir:

- a) Prorroga-se o **prazo de execução** dos serviços em **60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Termo Aditivo.**
- b) Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **06 (seis) meses, contados da data de seu término.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato n° 023/PGM/2021**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00057/2020

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 15 de maio de 2023.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS
84913657291

Assinado eletronicamente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS em 15/05/2023 às 14:05:27-0400
DA Procuradoria da Receita Federal do Brasil - RFB.
CPF: 84913657291
CNPJ: 06.940.888/0001-90
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.15 14:05:27-0400
Print PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *Juliana G. Cardozo*
CPF nº: *949.102.482-49*
RG nº: *603.076 SSP/RO*

NOME: *Geovana Parkes Veras*
CPF nº: *846.952.262-00*
RG nº: *801276 - SSP/RO*